



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE EM 19.08.2016

Aos 19 dias do mês de agosto de 2016, compareceu à sede da 3ª Vara Trabalho de Rio Grande a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das Assistentes da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler e Ceci Franzen Matte, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003298-08.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Giovanni Martins de Oliveira, pelo Juiz Substituto Ednilson Ordoque Amaral, pela Diretora de Secretaria Cristina Carvalho Marchand e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 11.12.2012

**Data da última correição realizada:** 26.08.2015

**Data de Implantação do PJe:** 11.12.2012

**Jurisdição:** Rio Grande e São José do Norte

**1.1 Período Correccionado: de 1º.01.2015 a 19.08.2016**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
<b>Giovani Martins de Oliveira</b>	<b>Juiz Titular</b>	Desde 1º.06.2016
<b>Ednilson Ordoque Amaral</b>	<b>Juiz Substituto lotado</b> (compartilhado com a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	Desde 18.07.2016

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.08.2016)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara Trabalho de Rio Grande pertence à 60ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 4ª Vara do Trabalho da Comarca. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada, respectivamente denominados “J1” e “J2”.



Os Juízes do Trabalho Substitutos **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** e **Edenilson Ordoque Amaral** estiveram zoneados nas Varas do Trabalho de Rio Grande até 17 de julho de 2016. Desde 18 de julho de 2016, instituída a modalidade de lotação plúrima em Rio Grande, o Juiz do Trabalho Substituto **Edenilson Ordoque Amaral** está lotado na 60ª Circunscrição – 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Rio Grande.

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Graciela Maffei</b>	30.09.2014 a 27.03.2016	Juíza Titular	1 ano, 5 meses e 28 dias
2	<b>Giovani Martins de Oliveira</b>	<b>Juiz Titular desde 1º.06.2016</b>		<b>Há 2 meses e 19 dias*</b>
3	<b>Edenilson Ordoque Amaral</b>	<b>Juiz Substituto lotado na 60ª Circunscrição (3ª a 4ª VT de Rio Grande) desde 18.07.2016</b>		<b>Há 1 mês e 2 dias*</b>
4	<b>Elson Rodrigues da Silva Junior</b> (Juiz do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande)	28.03 a 03.04.2016	Atuação em razão da titularidade da Vara encontrar- se vaga	7 dias
5	<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b> (Juíza Substituta zoneada na Circunscrição até 17.07.2016)	09 a 24.02.2015 11 a 24.05.2015 10.02 a 03.03.2016	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	54 dias
		11 a 13.03.2015	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Titular	3 dias
6	<b>Jorge Fernando Xavier de Lima</b>	26 a 31.05.2015	Atuação em razão das férias da Juíza Titular	6 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.08.2016)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e do Juiz Substituto Lotado na Circunscrição durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Graciela Maffei</b>	Férias	09 a 24.02.2015 11 a 31.05.2015 10.02 a 03.03.2016	<b>60 dias</b>
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11 a 13.03.2015	<b>3 dias</b>
	<b>Giovani Martins de Oliveira</b>	Férias	1º a 19.06.2016	<b>19 dias</b>
Substituto lotado	<b>Edenilson Ordoque Amaral*</b>	Férias	18.07 a 02.08.2016	<b>16 dias</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.08.2016)

\* Somente foram considerados os afastamentos do magistrado no período após instituído o regime de lotação plúrima.



## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cristina Carvalho Marchand	Analista Judiciário – Área Judiciária	<b>Diretora de Secretaria (CJ3)</b>	10.01.2013
2	Marcia Bins Di Napoli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	29.06.2016
3	Everton dos Santos Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	11.12.2012
4	Marcelo Mariano Teixeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	10.01.2013
5	Maria Angela Barros Garibaldi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	11.12.2012
6	Roberto Neme Clasen	Analista Judiciário – Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	27.03.2015
7	Sandra Maria Legemann de Barros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	10.01.2013
8	Ademir Porciúncula Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>25.01.2016</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.07.2016 e revisão em 10.08.2016)

### 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
907 processos	751 a 1.000	<b>8 servidores</b>	9 a 10 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o



quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande está **abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.

### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ademir Porciúncula Machado* (desde 25.01.2016)	-	-	-
Cristina Carvalho Marchand	Curso ou Evento (CURS)	4	7
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Everton dos Santos Machado	Curso ou Evento (CURS)	3	10
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	
Marcelo Mariano Teixeira	-	-	-
Marcia Bins Di Napoli	Curso ou Evento (CURS)	2	7
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
Maria Ângela Barros Garibaldi	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Roberto Neme Clasen	Curso ou Evento (CURS)	3	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	
Sandra Maria Legemann de Barros	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.07.2016)

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

### 2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande **não foram publicadas portarias de greve** restringindo o horário do expediente externo, suspendendo ou interrompendo prazos, suspendendo a realização de audiências ou perícias ou alterando o funcionamento de quaisquer procedimentos de expediente na Unidade Judiciária.

### 2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Paulo Rogerio Rodrigues Gago	05.06.2013	<b>07.04.2015</b>	1 ano, 10 meses e 3 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande



2	Diego Vital Barcarolo	14.01.2015	<b>31.08.2015</b>	7 meses e 18 dias	Lotação na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – <b>Secretário de Audiência (FC03)</b>
3	Ademir Francisco Rieger	11.12.2012	<b>27.03.2016</b>	3 anos, 3 meses e 17 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Montenegro – <b>Assistente (FC02)</b>
4	Ricardo André Hollas*	17.12.2014	<b>13.04.2016</b>	1 ano, 3 meses e 27 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves – <b>Assistente de Juiz (FC05)</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.07.2016 e revisão em 10.08.2016)

\* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE**

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 3ª Vara Trabalho de Rio Grande foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 751 a 1.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 751 a 1.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Cachoeira do Sul - Vara	954	1.070	912	978,67
Encantado - Vara	1.122	593	760	825,00
Erechim - 1ª Vara	589	904	967	820,00
Erechim - 2ª Vara	553	914	963	810,00
Erechim - 3ª Vara	971	908	976	951,67
Esteio - 1ª Vara	723	779	841	781,00
Esteio - 2ª Vara	777	782	887	815,33
Estrela - 1ª Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Estrela - 2ª Vara	931,67	931,67	931,67	931,67
Frederico Westphalen - Vara	757	959	926	880,67
Rio Grande - 1ª Vara	738	802	1.009	849,67



Rio Grande - 2ª Vara	727	858	1.023	869,33
<b>Rio Grande - 3ª Vara</b>	<b>820</b>	<b>820</b>	<b>1.083</b>	<b>907,67</b>
Rio Grande - 4ª Vara	776	868	1.062	902,00
Santa Pana do Livramento - Vara	719	812	755	762,00
Santa Rosa - 1ª Vara	610	727	1.018	785,00
Santa Rosa - 2ª Vara	632	694	1.002	776,00
São Borja - 1ª Vara	919	787	794	833,33
Sapucaia do Sul - 1ª Vara	955	979	1.004	979,33
Sapucaia do Sul - 2ª Vara	939	969	1.012	973,33
Soledade - Vara	837	936	821	864,67
Vacaria - Vara	838	970	813	873,67
Unidades com 701 a 1.000 processos por ano	17.819	18.994	20.491	868,26

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

### 3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.603	1.581	-1,37%	1.660	5,00%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	184	266	44,57%	260	-2,26%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.165	1.367	17,34%	1.564	14,41%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	42	34	-19,05%	25	-26,47%
<b>Total</b>	<b>2.994</b>	<b>3.248</b>	<b>8,48%</b>	<b>3.509</b>	<b>8,04%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

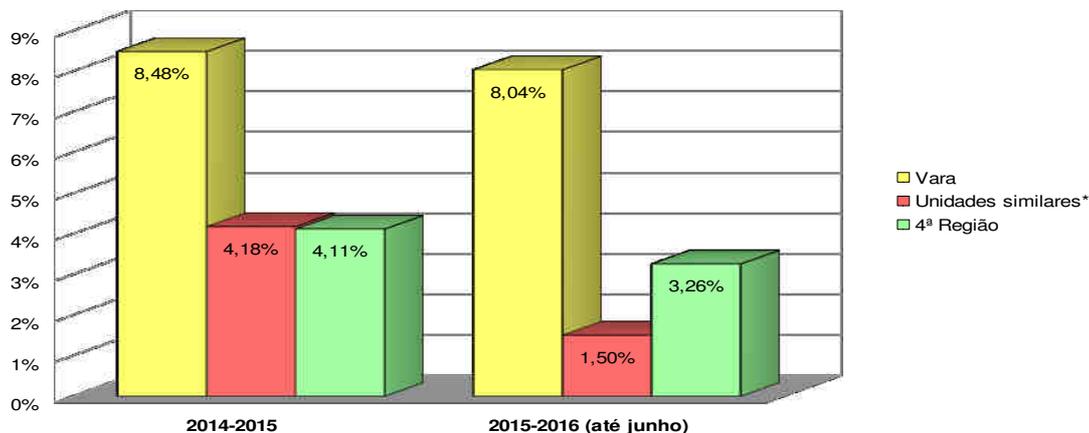
No ano de 2015, houve uma majoração de 8,48% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 202 processos); por sua vez,



o acervo na fase de conhecimento registrou uma queda de 22 processos, o que importa em um decréscimo de 1,37% no período sob análise.

O desempenho da 3ª Vara Trabalho de Rio Grande em 2015, no item em questão, foi pior que o resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e que a média de toda a 4ª Região, cujos acervos avançaram, respectivamente, 4,18%, e 4,11%. Ademais, no período de janeiro a junho de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 8,04%, índice novamente acima da média das Unidades com tramitação processual entre 751 a 1.000 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação do acervo de processos tramitando



### 3.3 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
<b>Casos novos</b>	820	1.083	32,07%	619	-42,84%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	4	4	0,00%	0	-100,00%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	774	1.242	60,47%	424	-65,86%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>715</b>	<b>519</b>	<b>-27,41%</b>	<b>673</b>	<b>29,67%</b>

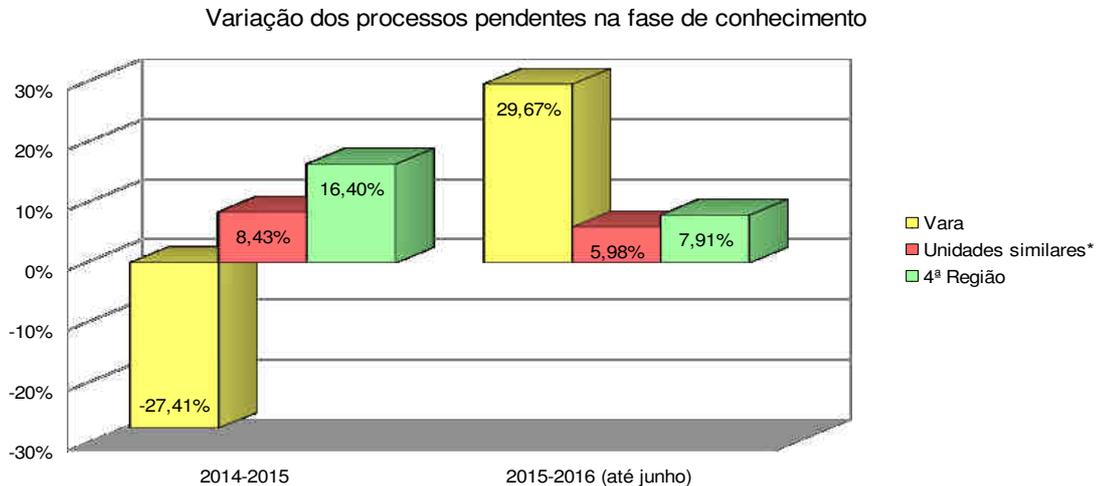
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma redução de 27,41% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 715 para 519 processos). Referida queda evidencia um desempenho muito melhor na comparação com a média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (elevação de 8,43% em seus processos pendentes), e na comparação com o resultado obtido em todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para a redução do estoque na Unidade foi o aumento no número de processos solucionados, de forma que estes superaram o número de casos novos no ano de 2015 em 14,68% (revertendo o resultado do ano anterior, onde os casos novos superaram em 5,94% os processos solucionados).



Porém, os dados dos seis primeiros meses de 2016 apontam aumento de 29,67% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi superior tanto à média das unidades com tramitação processual similar quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 30.06.2016 (62,56%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 30.06.2016, houve redução de 151 para apenas um feito aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	221	147	-33,48%	184	25,17%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	300	339	13,00%	421	24,19%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	43	33	-23,26%	67	103,03%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	151	0	-100,00%	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>715</b>	<b>519</b>	<b>-27,41%</b>	<b>673</b>	<b>29,67%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

### 3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos\* e em relação aos pendentes de julgamento\*\*

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
<b>Rio Grande – 3ª Vara</b>	94,39%	114,68%	21,50%	68,50%	-40,27%



<b>Unidades similares</b>	88,89%	92,94%	4,56%	89,66%	-3,53%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	85,92%	89,11%	3,72%	89,05%	-0,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

\* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 114,68% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 21,50% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 21,74 e 25,57 pontos percentuais, respectivamente.

<b>Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento</b>					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
<b>Rio Grande – 3ª Vara</b>	51,29%	69,08%	34,67%	37,26%	-46,06%
<b>Unidades similares*</b>	63,53%	66,05%	3,96%	49,66%	-24,81%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	55,82%	55,20%	-1,10%	38,53%	-30,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

\*\* Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 3ª Vara Trabalho de Rio Grande foi de 69,08% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 34,67% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 3,03 pontos percentuais, e maior que média de toda a 4ª Região em 13,88 pontos percentuais.

### 3.3.3 Processos Solucionados

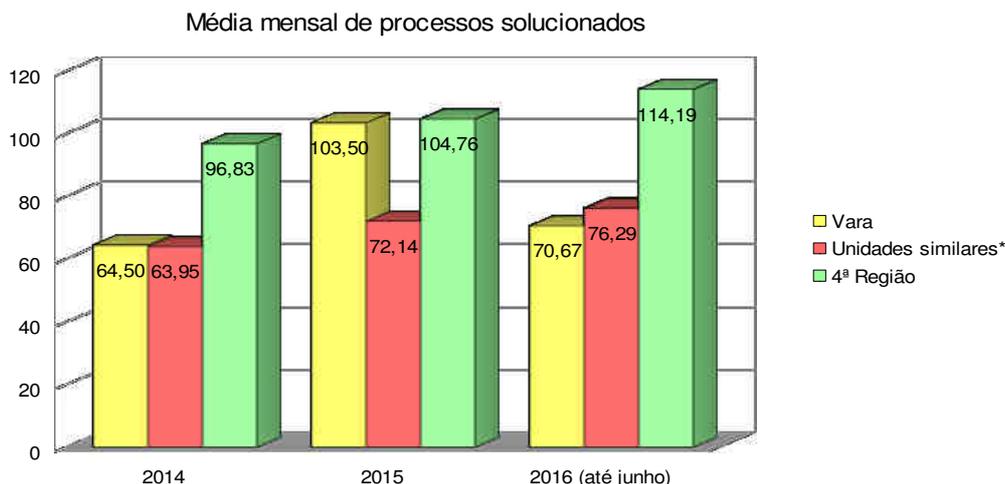
<b>Processos solucionados</b>							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 30.06)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
<b>Com exame de mérito</b>	<b>Conciliação</b>	232	29,97	408	32,85	102	24,06
	<b>Julgado procedente</b>	9	1,16	16	1,29	4	0,94
	<b>Julgado procedente em parte</b>	330	42,64	541	43,56	136	32,08
	<b>Julgado improcedente</b>	55	7,11	74	5,96	41	9,67
	<b>Extinto</b>	2	0,26	1	0,08	1	0,24
	<b>Outras decisões</b>	0	0	0	0	0	0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>628</b>	<b>81,14</b>	<b>1.040</b>	<b>83,74</b>	<b>284</b>	<b>66,98</b>
<b>Sem exame de mérito</b>	<b>Extinto</b>	19	2,45	28	2,25	10	2,36
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	95	12,27	128	10,31	74	17,45
	<b>Desistência</b>	32	4,13	39	3,14	5	1,18
	<b>Outras decisões</b>	0	0	7	0,56	51	12,03



	<b>SUBTOTAL</b>	<b>146</b>	<b>18,86</b>	<b>202</b>	<b>16,26</b>	<b>140</b>	<b>33,02</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>774</b>	<b>100</b>	<b>1.242</b>	<b>100</b>	<b>424</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

Verificou-se um aumento de 468 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 60,47% na média mensal de processos solucionados. Esse desempenho superou em muito a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento foi de 12,80%, bem como superou a média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior. No entanto, os dados do primeiro semestre de 2016 apontam queda de 31,72% na média mensal de processos solucionados na Unidade (de 103,50 em 2015 para 70,67 em 2016), resultado que destoava negativamente tanto da média encontrada dentre as Unidades da mesma faixa de movimentação processual (+5,75%), quanto da média regional (+9%), conforme apontado no gráfico abaixo.

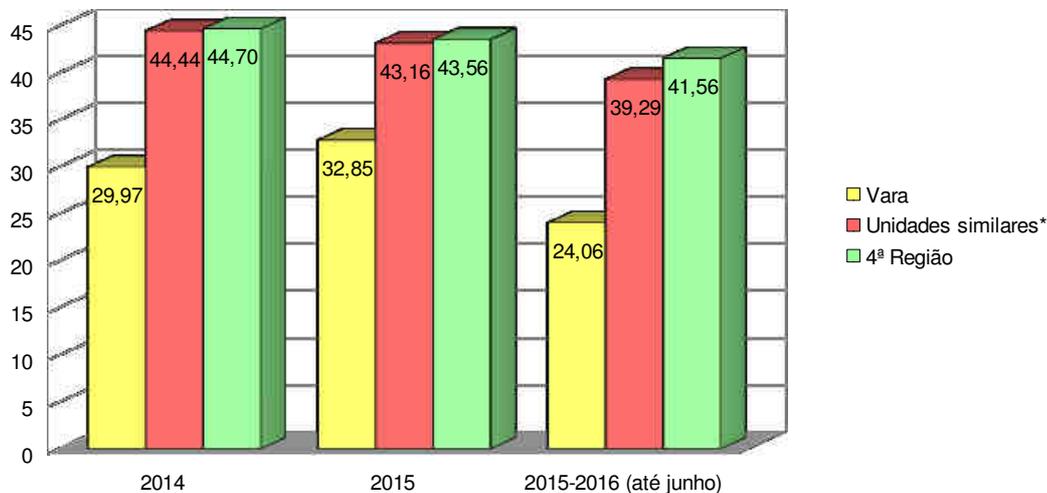


Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 396 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 632 decisões, representando um aumento de 59,60%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito também foi muito superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 12,48%, bem como da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

A análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 232, representando 29,97% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 408, correspondendo a 32,85% das soluções na fase de conhecimento. Apesar da melhora, o índice da Unidade continuou inferior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 43,16%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e junho do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 24,06%, resultado abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



### 3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
<b>Iniciadas</b>	202	338	67,33%	143	-57,69%
<b>Encerradas</b>	239	236	-1,26%	157	-33,47%
<b>Pendentes</b>	<b>172</b>	<b>259</b>	<b>50,58%</b>	<b>232</b>	<b>-10,42%</b>
<b>Arquivo Provisório</b>	0	0	-	1	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 172, em 2014, para 259, em 2015, importando em uma elevação de 50,58%. Esse percentual divergiu negativamente daquele apresentado na média das unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram redução de 6,17%, e desempenho abaixo daquele verificado na 1ª instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 67,33% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constatase, nessa senda, que o número de liquidações iniciadas em 2015 superou em 43,22% o número de liquidações encerradas no mesmo período.

Já nos seis primeiros meses de 2016, houve recuo de 27 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 10,42% - desempenho melhor que o das unidades similares à correccionada, que apresentou uma queda de 3,75%, e à média regional de 2016, que registrou uma redução de 1,32% em seu estoque.



### 3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
<b>Rio Grande – 3ª Vara</b>	118,32%	69,82%	-40,99%	109,79%	57,24%
<b>Unidades similares*</b>	93,49%	93,92%	0,46%	93,45%	-0,49%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	88,03%	88,43%	0,46%	89,52%	1,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 69,82% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 40,99% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 24,10 e 18,61 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
<b>Rio Grande – 3ª Vara</b>	56,90%	46,27%	-18,68%	39,05%	-15,60%
<b>Unidades similares</b>	60,69%	62,29%	2,62%	49,77%	-20,09%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	55,95%	54,32%	-2,92%	40,91%	-24,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

\*\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 3ª Vara Trabalho de Rio Grande em 2015 foi de 46,27% do número total de liquidações a encerrar – resultado 18,86% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 16,02 e 8,05 pontos percentuais, respectivamente.

## 3.5 FASE DE EXECUÇÃO

### 3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	354	652	84,18%	524	-19,63%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	3	6	100,00%	5	-16,67%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	371	253	-31,81%	89	-64,82%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	34	172	405,88%	172	0,00%

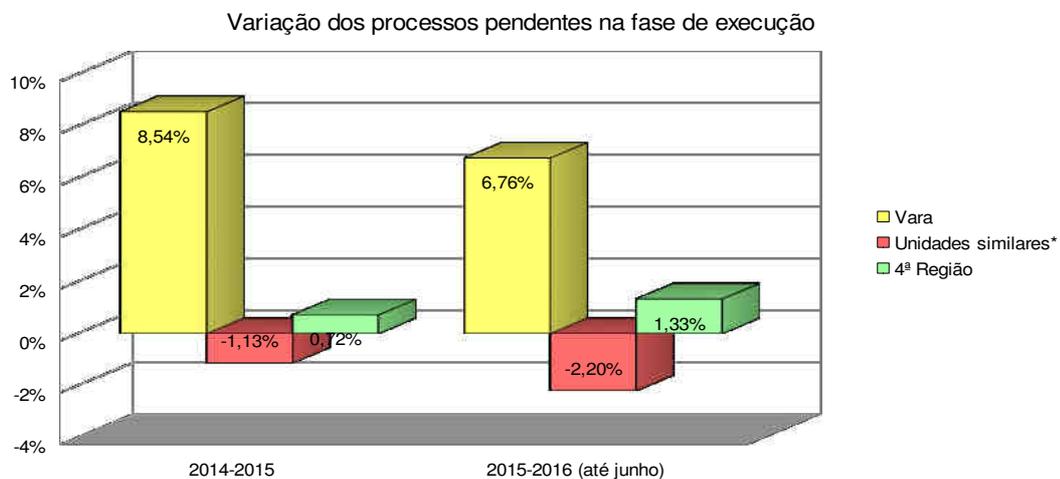


<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	25	16	-36,00%	14	-12,50%
	<b>Demais</b>	888	975	9,80%	1.044	7,08%
	<b>Total</b>	<b>913</b>	<b>991</b>	<b>8,54%</b>	<b>1.058</b>	<b>6,76%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		52	218	319,23%	385	76,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 3ª Vara Trabalho de Rio Grande subiu de 913 para 991 processos, o que corresponde a uma elevação de 8,54% em relação ao ano anterior. Tal desempenho destoou negativamente daquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (queda de 1,13% no estoque médio de execuções), e ficou abaixo do desempenho da 4ª Região no período em questão (a qual registrou uma elevação de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator a contribuir para essa elevação foi a queda de 31,81% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com uma elevação de 84,18% no número de execuções iniciadas na comparação entre esses dois períodos (divergindo do bom resultado alcançado no ano anterior, em que as execuções encerradas superaram as iniciadas).

A seu turno, no período de janeiro a junho de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 6,76% em relação ao final do ano anterior – índice novamente superior ao das unidades similares ao do regional como um todo nesse mesmo período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Também nesse item constata-se grande distorção estatística, tendo em vista que a diferença entre o número de execuções iniciadas e encerradas nos dois últimos anos deveria apontar aumento ainda maior do montante de execuções pendentes. Em face dessa distorção estatística, foram consultados os movimentos processuais lançados nos sistemas informatizados nos processos com registro de execução iniciadas e posteriormente arquivados, mas em que ausente o movimento de execução encerrada. Em face disso, identificou-se algumas situações em que a unidade cometeu equívocos nos movimentos processuais, os quais contribuíram para a distorção estatística acima verificada. A título de amostragem, relaciona-se alguns processos cujos principais andamentos da fase de execução se encontram listados na tabela abaixo:



Execuções encerradas sem andamento				
Processo	Início da execução	Liberação valores/acordo	Movimento "extinção da execução"	Arquivamento definitivo
0135000-80.2008.5.04.0122	19.08.2014	04.05.2015	Não há	13.11.2015
0000961-13.2012.5.04.0121	08.09.2014	17.12.2014	Não há	11.03.2016
0001241-18.2011.5.04.0121	21.11.2014	24.03.2015	Não há	15.10.2015
0020408-44.2013.5.04.0123	12.06.2015*	03.06.2015	Não há	23.09.2015
0020273-32.2013.5.04.0123	25.04.2013	22.06.2015	Não há	24.08.2015
0020239-57.2013.5.04.0123	24.09.2015	18.12.2015	Não há	05.02.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema BI em 01.08.2016)

\*Em relação ao processo nº 0020408-44.2013.5.04.0123, destaca-se que, apesar do lançamento de início da execução ter sido realizado em 12.06.2015, a execução já se encontrava em andamento desde 22.08.2015.

Destaca-se que a **ausência do andamento de extinção da execução prejudica sobremaneira os indicativos estatísticos da Unidade** Judiciária e do TRT4, especialmente nos quesitos de encerramento de execuções e no aumento geral do prazo médio da fase de execução, haja vista que não é registrado o termo final do prazo médio de tramitação processual na fase de execução de processos de entes públicos.

### 3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Rio Grande – 3ª Vara	104,80%	38,80%	-62,97%	16,98%	-56,23%
Unidades similares*	101,01%	73,58%	-27,16%	57,59%	-21,72%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	71,19%	-11,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

\* Fórmula: [Número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 38,80% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 62,97% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi bastante inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 34,78 e 41,23 pontos percentuais, respectivamente. **Destaca-se que grande parte da redução dos índices da Unidade são consequência direta dos andamentos equivocados que geraram distorções estatísticas, conforme relatado no item anterior.**

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Rio Grande – 3ª Vara	27,56%	15,65%	-43,23%	5,14%	-67,18%



Unidades similares*	18,32%	16,44%	-10,26%	8,75%	-46,77%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	15,51%	15,39%	-0,79%	8,97%	-41,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

\*\* Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 3ª Vara Trabalho de Rio Grande em 2015 foi de 15,65% do número total de execuções a encerrar – resultado 43,23% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi similar à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4. **Também nesse item as distorções estatísticas influíram diretamente no desempenho da unidade.**

### 3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.06)	Varição 2015-2016
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	122	187	53,28%	104	-44,39%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	68	65	-4,41%	32	-50,77%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>190</b>	<b>293</b>	<b>54,21%</b>	<b>337</b>	<b>15,02%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara Trabalho de Rio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.06.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **47 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0069400-28.2002.5.04.0121
<b>Situação processual:</b> Execução tramitou na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande até 11.12.2012, quando foi distribuída por dependência à Unidade ora correccionada. A inclusão das devedoras no BNDT ocorreu ainda quando o processo tramitava na 1ª Vara do Trabalho. Em 10.03.2016, retornaram os autos do	



precatório, e foi proferido despacho determinando a expedição de alvarás e o arquivamento. Em 15.07.2016, os autos foram arquivados definitivamente.

**Histórico BNDT:** Em 16.09.2011, quando o processo ainda tramitava na 1ª Vara de Rio Grande, as reclamadas *Associação Riograndina Auxílio aos Necessitados ASSORAN e Município de Rio Grande* tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”. Em 03.05.2013, quando o processo já tramitava na 3ª Vara de Rio Grande, a reclamada *Associação Riograndina Auxílio aos Necessitados ASSORAN* novamente teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “com garantia total do juízo”.

nº 0000750-45.2010.5.04.0121, nº 0003000-08.1997.5.04.0121, nº 0006000-45.1999.5.04.0121, nº 0008700-52.2003.5.04.0121, nº 0011900-72.2000.5.04.0121, nº 0012300-47.2004.5.04.0121, nº 0013000-47.2009.5.04.0121, nº 0015100-92.1997.5.04.0121, nº 0018800-56.2009.5.04.0121, nº 0020300-02.2005.5.04.0121, nº 0020900-33.1999.5.04.0121, nº 0021700-85.2004.5.04.0121, nº 0027100-90.1998.5.04.0121, nº 0027200-26.1990.5.04.0121, nº 0032700-77.2007.5.04.0121, nº 0054700-03.2009.5.04.0121, nº 0064200-11.2000.5.04.0121, nº 0064900-06.2008.5.04.0121, nº 0069400-28.2002.5.04.0121, nº 0071600-95.2008.5.04.0121, nº 0079000-63.2008.5.04.0121, nº 0081100-88.2008.5.04.0121, nº 0085600-13.2002.5.04.0121, nº 0086400-85.1995.5.04.0121, nº 0087000-96.2001.5.04.0121, nº 0090700-36.2008.5.04.0121, nº 0090900-43.2008.5.04.0121, nº 0093400-24.2004.5.04.0121, nº 0095300-47.2001.5.04.0121, nº 0096300-09.2006.5.04.0121, nº 0096700-96.2001.5.04.0121, nº 0098400-73.2002.5.04.0121, nº 0099000-60.2003.5.04.0121, nº 0099100-20.2000.5.04.0121, nº 0102000-68.2003.5.04.0121, nº 0102100-23.2003.5.04.0121, nº 0103300-26.2007.5.04.0121, nº 0103300-31.2004.5.04.0121, nº 0105700-81.2005.5.04.0121, nº 0106100-27.2007.5.04.0121, nº 0108000-74.2009.5.04.0121, nº 0108200-23.2005.5.04.0121, nº 0119000-28.1996.5.04.0121, nº 0119700-33.1998.5.04.0121, nº 0121900-91.1990.5.04.0121 e nº 0122500-82.2008.5.04.0121

**Situações processuais similares à da reclamatória nº 0069400-28.2002.5.04.0121.**

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.08.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

### 3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.06)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pendentes
<b>Embargos de declaração</b>	64	46	21	138	143	34	35	57	8
<b>Antecipações de tutela</b>	156	134	71	127	74	118	95	87	27
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	0	1	0	8	11	4	13	2	14
<b>Embargos à execução</b>	49	31	29	50	59	21	37	27	29
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	0	1	1	0	0	0	0
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Exceções de pré-executividade	4	2	3	16	10	9	1	5	3
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>214</b>	<b>124</b>	<b>340</b>	<b>298</b>	<b>186</b>	<b>181</b>	<b>178</b>	<b>81</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 340 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 24,54% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 39,25% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 214 para 298; apesar disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 124 para 186 processos. Destaca-se, por fim, que em 30.06.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 81 processos, saldo 56,45% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (35,80%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020143-08.2014.5.04.0123</b>
<b>Situação processual:</b> Em 07.08.2015, o reclamante opôs embargos de declaração. Em 20.08.2015, foi proferido <b>despacho de mero expediente</b> que não conheceu dos embargos de declaração, por intempestivos. No entanto, como não foram lançados os movimentos processuais que registram essa decisão, o incidente permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0020145-75.2014.5.04.0123</b>
<b>Situação processual similar à da reclamatória nº 0020143-08.2014.5.04.0123.</b>	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0020242-75.2014.5.04.0123</b>
<b>Situação processual:</b> Em 06.07.2015, o reclamante opôs embargos de declaração. No entanto, em 14.07, o reclamante apresentou pedido de desistência do incidente, o qual foi homologado, <b>por despacho de mero expediente</b> , em 23.07.2015. No entanto, como não foram lançados os movimentos processuais que registram essa decisão, o incidente permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0020433-86.2015.5.04.0123</b>
<b>Situação processual:</b> Na petição inicial, o reclamante formulou pedido de antecipação de tutela. Na audiência realizada em 24.07.2015, foi deferida a antecipação de tutela ao reclamante. No entanto, como não foram lançados os movimentos processuais que registram essa decisão, o incidente permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão.	
<b>5</b>	<b>Processo nº 0020467-61.2015.5.04.0123, nº 0020521-27.2015.5.04.0123</b>
<b>Situação processual similar à reclamatória nº 0020433-86.2015.5.04.0123,</b>	

(Fonte: Consulta aos Sistemas PJe e inFOR em 01.08.2016)



Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

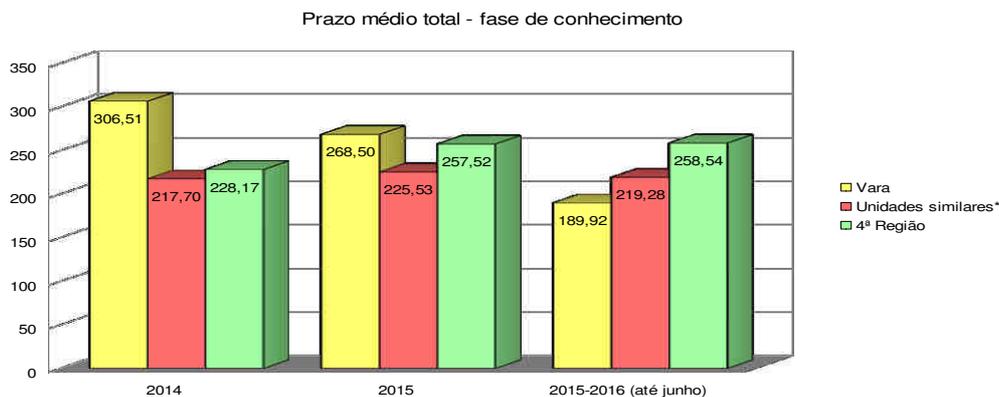
### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	<b>Média Sumaríssimo</b>	138,76	101,42	-26,91%	116,63	15,00%
	<b>Média Ordinário</b>	327,74	288,26	-12,04%	197,89	-31,35%
	<b>Média Geral</b>	<b>306,51</b>	<b>268,50</b>	<b>-12,40%</b>	<b>189,92</b>	<b>-29,27%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 3ª Vara Trabalho de Rio Grande apresentou uma redução de 12,40%, passando de 306,51 para 268,50 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 26,91% em relação à média do ano anterior, passando de 138,76 para 101,42 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 288,26 dias, lapso 12,04% mais célere na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e junho de 2016 apontam nova queda de 29,27% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Apesar da redução do prazo, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 19,05% mais moroso (42,97 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 4,26% mais moroso (10,98 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4. Todavia, os dados dos primeiros seis meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 13,39% mais curto (29,35 dias) que as demais Unidades Similares, e 26,54% mais curto (68,62 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:





## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

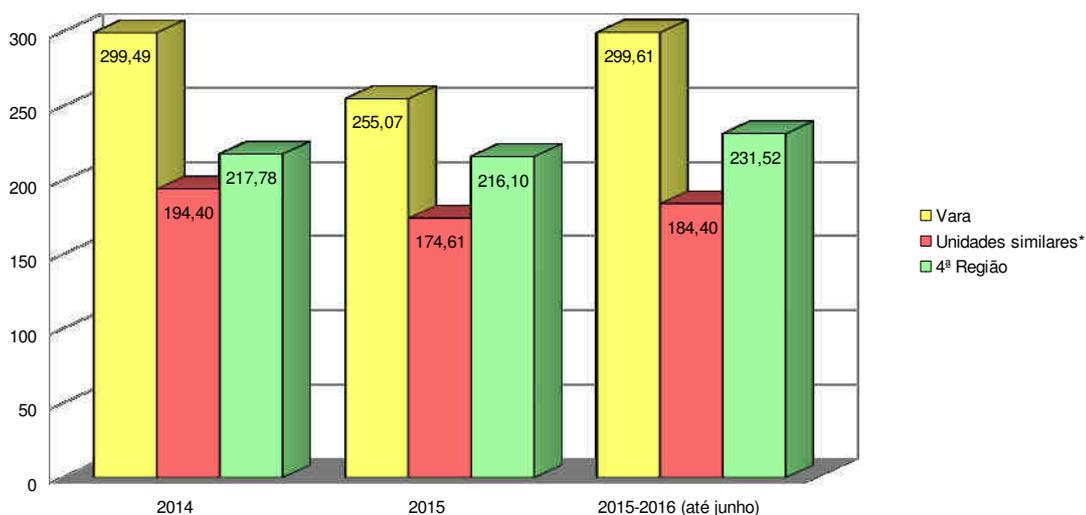
Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	165,47	193,43	16,90%	251,67	30,11%
	Média Ordinário	310,04	257,17	-17,05%	301,66	17,30%
	Média Geral	<b>299,49</b>	<b>255,07</b>	<b>-14,83%</b>	<b>299,61</b>	<b>17,46%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 193,43 dias, o que equivale a um aumento de 16,90% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 257,17 dias, lapso 17,05% mais célere na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a junho, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

Diante dos dados apresentados, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 46,08% mais moroso (80,46 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 18,04% mais lento (38,97 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a junho de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 62,47% mais longo (115,21 dias) que as demais Unidades Similares, e 29,41% mais longo (68,09 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de liquidação





### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	434,69	521,67	20,01%	583,77	11,90%
	Média Ente público	577,20	655,79	13,62%	1.155,17	76,15%
	Média Geral	<b>463,90</b>	<b>536,19</b>	<b>15,58%</b>	<b>629,48</b>	<b>17,40%</b>

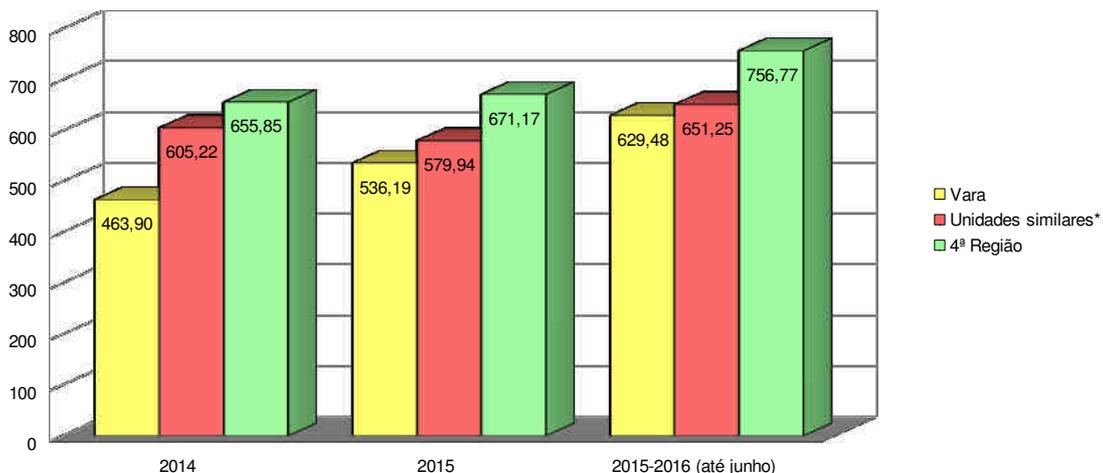
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 434,69 dias, em 2014, para 521,67 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a junho), da mesma forma, a média aumentou para 583,77 dias, prazo 11,90% maior que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 577,20 dias, em 2014, para 655,79 dias, em 2015. Outrossim, nos primeiros 06 meses de 2016, o lapso de tramitação avançou para 1.155,17 dias, o que equivale a um aumento 76,15% na comparação com 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 3ª Vara Trabalho de Rio Grande foi 7,55% mais célere (43,75 dias), e prazo 20,11% mais curto (134,98 dias) que a média de toda a 4ª Região. Finalmente, verifica-se que nesses seis primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 3,34% menor (21,77 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 16,82% menor (127,29 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Prazo médio total - fase de execução





## **5 METAS**

### **5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015**

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

<b>META 1/2015 CNJ</b>			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.083	1.242	<b>114,68%</b>	<b>Meta Cumprida</b>

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

<b>META 2/2015 CNJ</b>			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
687	674	<b>98,11%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

<b>META 5/2015 CNJ</b>			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
611	410	<b>67,10%</b>	<b>Meta não cumprida</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

<b>META 6/2015 CNJ</b>			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
16	16	<b>100,00%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	18	5
2º	Estado do Rio Grande do Sul	19	5
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	17	2
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	28	5
5º	União	12	3
6º	OI S.A.	5	0
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	19	5
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	4	3
9º	Banco do Brasil S.A.	3	7
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
125	35	-72,00%	<b>Meta cumprida</b>

#### 5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

- a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	306,51	268,5	<b>303,44</b>	<b>Meta cumprida</b>

- b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
<b>Total de acordos</b>	182	232	207	408	<b>210</b>	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 30/06/2016	%	Resultado parcial (até 30.06)
619	424	<b>68,50%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.06	%	Resultado parcial (até 30.06)
714	704	<b>98,60</b>	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.06)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 30.06)
<b>Total de acordos</b>	182	232	207	102	<b>212</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	15,17	19,33	17,25	17,00	<b>17,67</b>	

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.06)
524	367	<b>70,04%</b>	<b>Indicativo de não cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0	<b>Meta já cumprida</b>

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando em 31.05.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	5	14
2º	União	3	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	5	5
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	4
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	5	13
6º	OI S.A.	0	0
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	1
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	2	2
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	2

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
23	41	<b>78,26%</b>	<b>Meta ainda não cumprida</b>



## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas feiras, em ambos os turnos. Atualmente o Juiz Titular é responsável por 2/3 das pautas, e o Juiz Substituto Lotado, por 1/3 das sessões realizadas. No período de férias dos magistrados não há alteração da pauta. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	5(I) 3(U)	5(I) 3(U)	-
<b>Tarde</b>	-	-	5(I) 2(U) 4(P)	5(I) 2(U) 4(P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 19.08.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	5(I) 3(U)	5(I) 3(U)	-
<b>Tarde</b>	-	-	5(I) 2(U) 4(P)	5(I) 2(U) 4(P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 19.08.2016)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	26.10.2016	27.10.2016	27.10.2016	27.10.2016
<b>Una Sumaríssimo</b>	21.09.2016	21.09.2016	21.09.2016	21.09.2016
<b>Instrução</b>	26.04.2017	05.04.2017	19.04.2017	16.03.2017
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 19.08.2016)



### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	78,81	47,87	-39,26%	39,84	-16,77%
	<b>Média Ordinário</b>	145,31	67,67	-53,43%	59,57	-11,96%
	<b>Média Geral</b>	<b>138,35</b>	<b>65,48</b>	<b>-52,67%</b>	<b>57,93</b>	<b>-11,53%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio reduzido de 78,81 dias, em 2014, para 47,87 dias, em 2015 (queda de 39,26%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 145,31 dias, em 2014, para 67,67 dias, em 2015 (queda de 53,43%). Sinala-se que, os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a junho, apontam queda de 16,77% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e de 11,96 % nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.06)	Variação 2015-2016
<b>Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	27,92	31,67	13,46%	58,66	85,19%
	<b>Média Ordinário</b>	135,39	129,54	-4,32%	164,92	27,31%
	<b>Média Geral</b>	<b>123,59</b>	<b>118,23</b>	<b>-4,33%</b>	<b>153,24</b>	<b>29,61%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo elevado de 27,92 dias, em 2014, para 31,67 dias, em 2015 (13,46%). Todavia, o rito ordinário registrou redução da média de 135,39 dias em 2014, para 129,54 dias, em 2015 (-4,32%). Por sua vez, os dados do 1º semestre de 2016 indicam tendência de aumento do prazo médio das audiências de prosseguimento.



## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	80	43	7	1	<b>131</b>
<b>Felipe Lopes Soares</b>	0	1	0	0	<b>1</b>
<b>Graciela Maffei</b>	806	412	126	11	<b>1.355</b>
<b>Jorge Fernando Xavier de Lima</b>	21	10	2	0	<b>33</b>
<b>Juiz não informado</b>	0	2	0	0	<b>2</b>
<b>Total</b>	907	468	135	12	<b>1.522</b>

2016 (até 30.06)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	82	42	13	0	<b>137</b>
<b>Edenilson Ordoque Amaral</b>	242	141	34	3	<b>420</b>
<b>Giovani Martins de Oliveira</b>	35	16	1	4	<b>56</b>
<b>Graciela Maffei</b>	109	53	16	2	<b>180</b>
<b>Total</b>	468	252	64	9	<b>793</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					Total de processos solucionados
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	34	51	0	85	20	<b>105</b>



<b>Edenilson Ordoque Amaral</b>	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>Felipe Lopes Soares</b>	-	77	0	77	-	<b>77</b>
<b>Gilberto Destro</b>	-	108	0	108	2	<b>110</b>
<b>Graciela Maffei</b>	373	378	1	752	173	<b>925</b>
<b>Jorge Fernando Xavier de Lima</b>	1	14	0	15	7	<b>22</b>
<b>Rachel Albuquerque de Medeiros Mello</b>	-	2	0	2	-	<b>2</b>
<b>Total</b>	<b>408</b>	<b>631</b>	<b>1</b>	<b>1.040</b>	<b>202</b>	<b>1.242</b>

2016 (até 30.06)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo</b>	18	36	0	54	17	<b>71</b>
<b>Edenilson Ordoque Amaral</b>	48	55	0	103	102	<b>205</b>
<b>Elson Rodrigues da Silva Junior</b>	-	0	0	0	2	<b>2</b>
<b>Giovani Martins de Oliveira</b>	5	0	0	5	6	<b>11</b>
<b>Graciela Maffei</b>	31	90	1	122	13	<b>135</b>
<b>Total</b>	102	181	1	284	140	<b>424</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 01.08.2016)

## 6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 10.08.2016 registram **22** processos com o Juiz Substituto lotado **Edenilson Ordoque Amaral**, pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 01.06.2016.

Não se constataram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias em relação ao Juiz Titular Giovani Martins de Oliveira, que também atuou na Unidade Judiciária no período correccionado.

No total, há **22** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 15.08.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 10.08.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 20.06.2016)

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na Secretaria é realizada por tarefa, tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos.

### 7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Na data da correição, estavam sendo realizadas as notificações e os ofícios relativos aos despachos assinados no dia 18.07.2016.



## **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

No dia da correição estavam sendo expedidos mandados relativos a despachos assinados em 20.07.2016, considerando processos físicos e eletrônicos.

## **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás que estavam sendo expedidos quando da correição correspondiam aos despachos assinados em 19.07.2016.

## **7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

No dia da inspeção correcional, estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 13.07.2016 (físicos) e 18.07.2016 (eletrônicos).

## **7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Estavam sendo certificados os processos com prazos vencidos em 30.05.2016 (físicos) e 11.05.2016 (Pje).

## **7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT**

A remessa dos autos ao TRT é feita semanalmente.

## **7.7 CONVÊNIOS**

A 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande utiliza os convênios disponíveis, fazendo as consultas semanalmente. Na data da inspeção havia processos com despacho datado de maio/2016 aguardando o comando de bloqueio dos valores pelo sistema BacenJud.

## **7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento de processos é realizado mensalmente.

## **7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT**

O devedor é inscrito no BNDT após a resposta negativa da consulta realizada no BacenJud e Renajud. A sua exclusão ocorre após o decurso do prazo legal do credor para impugnação.



## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0095500-44.2007.5.04.0121	15.05.2016	2 meses e 11 dias
2	0043300-36.2002.5.04.0121 <sup>1</sup>	16.05.2016	2 meses e 10 dias
3	0236600-07.1995.5.04.0121	05.07.2016	21 dias
4	0043300-60.2007.5.04.0121	11.07.2016	15 dias
5	0051600-79.2005.5.04.0121	14.07.2016	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2016)

<sup>1</sup> Expedida notificação para devolução dos autos.

### 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
-	0000964-02.2011.5.04.0121 <sup>1</sup>	28.03.2016	-
	0028500-56.2009.5.04.0121 <sup>1</sup>	20.04.2016	
	0001510-23.2012.5.04.0121 <sup>1</sup>	22.04.2016	
	0000306-41.2012.5.04.0121 <sup>1</sup>	03.05.2016	
1	0134800-76.2008.5.04.0121	16.06.2016	1 mês e 10 dias
-	0000583-57.2012.5.04.0121 <sup>1</sup>	17.06.2016	-
2	0078200-06.2006.5.04.0121	23.06.2016	1 mês e 3 dias
-	0000314-18.2012.5.04.0121 <sup>1</sup>	03.07.2016	-
-	0069600-88.2009.5.04.0121 <sup>1</sup>	11.07.2016	-
3	0000124-55.2012.5.04.0121	13.07.2016	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.07.2016)

<sup>1</sup> Proferido despacho deferindo dilação de prazo requerida pelo perito.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 26.07.2016, listagem que totalizou **535 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



## 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1

0041500-91.2007.5.04.0122

**Aspectos gerais dos autos\*:** documento reduzido juntado de forma irregular à fl. 317. **Movimentação processual:** em 01.06.2012, as partes firmam petição conjunta de acordo às fls. 285/287, homologado em 06.05.2013 (fl. 294); em 10.07.2014, o reclamante informa a não quitação da última parcela do acordo (fl. 307); a reclamada é citada para pagamento do valor remanescente e recolhimentos previdenciários em 17.11.2016 (fl. 317); em **28.01.2015**, não havendo o pagamento ou indicação de bens à penhora, o juízo determina o bloqueio dos valores e bens através dos convênios (fl. 319); a consulta ao BacenJud é feita em **06.05.2015**; em 11.08.2015, é determinado o redirecionamento da execução ao patrimônios dos sócios nominados no despacho da fl. 325, sendo Jorge Luiz citado por edital com prazo a contar de 07.12.2015, (fl. 336) e Adriano, por oficial de justiça, em 28.10.2015 (certidão da fl. 331-v); em 11.04.2016, é certificado o transcurso do prazo sem o pagamento (fl. 337); em 15.04.2016 são expedidos mandados de penhora para cumprimento na sede da empresa e no endereço residencial do sócio, sem que tenham sido localizados bens passíveis de suportar a execução conforme as certidões das fls. 340 e 342; em 02.06.2016, o juízo determina que o exequente informe os meios de prosseguimento da execução no prazo de 15 dias (fl. 343).

2

0121600-65.2009.5.04.0121

**Aspectos gerais dos autos\*:** devolução dos autos sem identificação do servidor à fl. 287. **Movimentação processual:** os autos aguardam transferência de valores determinada no processo de nº 0115600-49.2009.5.04.0121 que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, conforme certidão da fl. 281; em 21.09.2015 foi determinada a expedição de alvará ao reclamante (fl. 283), o que restou cumprido em 09.11.2015 (fl. 286); em 07.01.2016, os sócios foram citados por edital, com prazo a contar de 26.01.2016, e desde lá, não mais foram movimentados os autos até a data em que requisitados por esta Corregedoria.

3

0019500-52.1997.5.04.0121

**Aspectos gerais dos autos\*:** devolução dos autos sem identificação do servidor e data à fl. 332. **Movimentação processual:** a sócia da executada, Diana, foi citada em 14.05.2012 (fl. 249-v), assim como o sócio Jaime (fl. 250-v); o juízo determina a constrição de bens e valores através dos convênios mantidos, e sem sucesso, a expedição de mandado de penhora (fl. 251); no período objeto de correição, nova consulta ao BacenJud resultou em bloqueio parcial do valor da dívida, tanto de Jaime como de Diana (11.12.2014, fl. 304); os sócios oferecem exceção de pré-executividade nos termos da petição das fls. 310/312 e 323/327; não há certidão de conclusão dos autos ao juízo, somente a publicação da decisão em 17.04.2015 (fl. 337) e posteriormente, complementação, fls. 364/366; trânsito em julgado da decisão certificado em 23.11.2015 (fl. 371-v); alvarás expedidos ao exequente em 15.12.2015 (fls. 377/378) e à executada Diana (fl. 379). Observa-se que os autos permaneceram sem qualquer movimentação processual no período de 15.12.2015 a 18.04.2016 (fl. 380). **Principal entrave:** dificuldade de localização de bens da empresa e dos seus sócios, tendo em vista que, desde abril de 2012, está registrado nos autos a insolvência presumida da empresa e o redirecionamento da execução ao patrimônio dos sócios, conforme decisão da fl. 245.

4

0001356-39.2011.5.04.0121

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** em 22.11.2013 o juízo declara presumida a insolvência da empresa executada e determina o redirecionamento da execução ao patrimônio dos sócios (fl. 175); no período objeto de correição, os sócios estavam citados, e transcorrido o prazo sem manifestação, foi determinada a constrição de bens e valores pelos convênios BacenJud e Renajud (em 06.11.2014, fl. 187); as consultas são realizadas a partir de 14.04.2015 (fls. 189/191) com êxito parcial (guia da fl. 192); em 29.08.2015, é ordenada a intimação da executada para os efeitos do art. 884 da CLT (cumprida por oficial de justiça em 19.09.2015 (fl. 203-v) e no silêncio, liberação do valor constricto ao reclamante, além da expedição de mandado de penhora do veículo (fl. 200), o que foi realizado por carta precatória expedida em 05.09.2015, sem êxito na localização do veículo (em 20.11.2015, fl. 211); o alvará foi expedido ao reclamante tão somente em 14.04.2016, sendo que entre 02.12.2015 e 21.03.2016 (fl. 213-v), os autos permaneceram sem movimentação processual. **Principal entrave:** dificuldade de localização de bens da empresa e dos seus sócios, tendo em vista ter sido ajuizada a presente sob rito sumaríssimo em **24.10.2011, sentença proferida em 19.12.2011 com trânsito em julgado certificado em 09.02.2012.**



Desde novembro de 2013 está declarada nos autos a insolvência presumida da empresa e o redirecionamento da execução ao patrimônio dos sócios, conforme decisão da fl. 175.

5

0020600-90.2007.5.04.0121

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada apontar. **Movimentação processual:** em 18.03.2015 o juízo declara presumida a insolvência dos devedores principal e subsidiário, determinando o redirecionamento da execução ao patrimônio dos sócios da subsidiária (fl. 340); citações expedidas em 25.03.2015 (fls. 343/344); em 25.06.2015, foi determinada a expedição de mandado de penhora do imóvel apontado pelo exequente (fl. 350), o que foi realizado em 13.07.2015; em 18.08.2015, é suspensa a execução tendo em vista o ajuizamento de embargos de terceiro (fl. 360), situação que permanece até a data em que requisitados os autos.

6

0054100-79.2009.5.04.0121

**Aspectos gerais dos autos\*:** devolução dos autos sem identificação do servidor às fls. 754, 758, 774, 810, 835 e 837. **Movimentação processual:** certificado o trânsito em julgado da decisão em 11.05.2015 (fl. 711-v), o juízo determina a adequação dos cálculos de liquidação em 02.06.2015 (fl. 752); em 10.07.2015, as partes são intimadas para manifestação (fls.756/757); em 01.12.2015 é ordenado novo retorno dos autos ao perito para esclarecimentos (fl. 808); novo laudo protocolado em 21.02.2016 (fls. 813/832); cálculos homologados em 14.03.2016, oportunidade em que determinada a expedição de alvará ao reclamante do depósito recursal e a citação da reclamada (fl. 843); alvará expedido em 03.05.2016, e citação, em 04.05.2016 (fl. 848); a executada deposita o valor (fl. 866) e apresenta embargos à execução (fls. 852/864). E desde a apresentação da guia de pagamento em 27.05.2016, não houve mais movimentação processual até a remessa dos autos a esta Corregedoria.

7

0087800-80.2008.5.04.0121

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** No período objeto de correição, não sendo localizado patrimônio da empresa e dos seus sócios a suportar a execução, o juízo determina o protesto extrajudicial do crédito trabalhista (em 27.08.2015, fl. 291). Ofício expedido com a certidão do débito trabalhista para registro do protesto em 06.06.2016 (fl. 294). Observa-se que a ordem judicial datada de **27.08.2015** somente teve seu cumprimento iniciado em **01.06.2016**, de forma que os autos permaneceram sem movimentação processual por mais de nove meses.

8

0098400-54.1994.5.04.0121

**Aspectos gerais dos autos:** devolução dos autos sem identificação do servidor que os recebeu à fl. 226. **Movimentação processual:** cuida-se de ação movida contra o Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais – DEPRC, cujo pagamento dos haveres trabalhistas já se deu através de precatório. Em **08.06.2015**, o juízo declara extinta a execução, determinando a expedição de alvará à reclamada dos saldos dos depósitos (fl. 221), o que foi cumprido em **09.11.2015** (fl. 225); a reclamada foi notificada para retirar os documentos, e decorrido o prazo sem manifestação, os documentos foram destruídos em 25.05.2016, estando pendente apenas a remessa dos autos ao arquivo.

9

0040400-95.1993.5.04.0121

**Aspectos gerais dos autos\*:** devolução dos autos sem identificação do servidor que os recebeu à fl. 711. **Movimentação processual:** ausência de certidão com relação à conclusão dos autos para decisão publicada em 22.06.2015 (fl. 696), sendo necessária a consulta ao InFOR, para que se tenha a informação. Há andamento de conclusão para a Juíza Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo em 13.05.2015 (despacho), e para a Juíza Graciela Maffei para despacho/decisão (outros) em 05.06.2015. A decisão de incidente processual das fls. 697/698, publicada em 22.06.2015 pela Juíza Graciela Maffei, não tem registro no InFOR. Observa-se que as determinações constantes dessa decisão, relativamente ao cancelamento da penhora sobre o imóvel de matrícula 132.854 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, ainda não tinham sido cumpridas em 01.03.2016, sendo objeto de novo despacho (fl. 705).



10

0001467-23.2011.5.04.0121

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** Homologados os cálculos de liquidação em **18.06.2014** (fl. 356), e expedida a citação em **24.09.2014** (fl. 358); em **19.01.2015**, o juízo determina o redirecionamento da execução ao sócio (fl. 362); citação expedida em 28.01.2015 (fl. 363), e para endereço diverso em 22.04.2015 (fl. 367), sendo finalmente citado por edital em 25.06.2015 (fl. 370); em 27.08.2015, é certificado o transcurso do prazo sem pagamento ou indicação de bem à penhora, determinando o juízo o bloqueio de bens valores pelos convênios (fls. 372/373); sem sucesso a consulta ao BacenJud e Renajud (fl. 377), é determinada a citação da devedora subsidiária em 22.10.2015 (fl. 378); citada em 06.11.2015 (fl. 782), a segunda executada protocola embargos à execução em 04.12.2015, recebidos em 17.12.2015 (fl. 787); o exequente apresenta sua manifestação em 01.02.2016 (fl. 390), sendo publicada a decisão em 04.02.2016 (certidão da fl. 332); expedida notificação ao exequente em 05.02.2016, sem outras movimentações até a remessa dos autos a esta Corregedoria. Observa-se que entre a notificação para oposição de embargos expedida em 24.08.2015 (art. 884 da CLT, fl. 959, a carmim) e a decisão quanto ao transcurso do prazo sem manifestação em 11.01.2016 (fl. 960, a carmim), decorreram mais de quatro meses sem movimentação processual.

11

0111300-78.2008.5.04.0121

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** Homologados os cálculos de liquidação em **08.05.2014** (fl. 899), e expedidas as citações em **24.09.2014** (fls. 903/906), em **14.11.2014**, o juízo determina a expedição de alvarás ao exequente dos depósitos recursais, e a constrição de bens e valores dos convênios BacenJud e Renajud (fl. 927); alvarás expedidos em **12.12.2014** (fls. 932/934); consulta ao BacenJud em **18.03.2015** com parcial êxito (fl. 937); mandado de penhora e avaliação expedido em 04.05.2015 (fl. 940), sem sucesso nos termos da certidão da fl. 941; em 30.07.2015, o juízo determina o redirecionamento da execução aos sócios (fl. 949), e o bloqueio das suas contas bancárias (fl. 949); a executada deposita o valor remanescente da dívida em **17.08.2015**, conforme guia da fl. 958; em 11.01.2016, é declarada extinta a execução, e ordenada a expedição de alvarás (fl. 960). Observa-se que entre a notificação da decisão de embargos expedida em 05.02.2016 e a remessa dos autos a esta Corregedoria em 03.06.2016, decorreram quatro meses sem movimentação processual.

12

0001634-06.2012.5.04.0121

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** homologação dos cálculos de liquidação em **25.09.2014**, sendo determinada a citação da reclamada (fl. 44); citação por edital publicada em **26.01.2015** (a reclamada foi declarada revel e confessa em ata de audiência de 01.08.2013); em **11.05.2015**, a Secretaria da Vara certifica o não pagamento (fl. 47); nesta mesma data, o juízo determina a constrição de bens e valores da empresa através dos convênios (fl. 48), decisão tem cumprimento a partir de 14.07.2015; em 24.07.2015, o juízo redireciona a execução ao patrimônio dos sócios, determinando a consulta aos convênios novamente (fl. 59); em 04.02.2016 é publicado edital de citação ao sócio Joceli; em 10.02.2016, é expedida citação ao sócio Jocemar via postal, e desde lá não houve mais movimentação processual até a data da remessa dos autos à Corregedoria.

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 26.07.2016.

Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos:	
0103500-84.1994.5.04.0122	0001104-36.2011.5.04.0121
0000068-22.2012.5.04.0121	0083500-90.1999.5.04.0121



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000908-32.2012.5.04.0121	0001645-35.2012.5.04.0121
0000572-28.2012.5.04.0121	
<b>Demora no impulso processual – Processos Exemplos:</b>	
0041900-79.2005.5.04.0121	0055600-59.2004.5.04.0121
0051400-82.1999.5.04.0121	0006600-14.2009.5.04.0122
0008000-81.2000.5.04.0121	0104700-27.1997.5.04.0121
0001307-95.2011.5.04.0121	0013200-54.2009.5.04.0121
0093100-28.2005.5.04.0121	0073700-20.2008.5.04.0122
0043200-42.2006.5.04.0121	0001137-60.2010.5.04.0121
0050900-26.1993.5.04.0121	0000561-96.2012.5.04.0121
0000772-69.2011.5.04.0121	0115800-56.2009.5.04.0121
0000050-35.2011.5.04.0121	0000399-04.2012.5.04.0121
0000970-43.2010.5.04.0121	0001158-65.2012.5.04.0121
0001403-10.2011.5.04.0122	0000683-80.2010.5.04.0121
0000137-54.2012.5.04.0121	0000737-75.2012.5.04.0121
0080500-33.2009.5.04.0121	0068600-53.2009.5.04.0121
0041500-91.2007.5.04.0122	
<b>Registros desatualizados – Processos Exemplos:</b>	
0041200-60.1992.5.04.0121	0095600-09.2001.5.04.0121
0172100-35.2009.5.04.0122	0000143-95.2011.5.04.0121
0082600-63.2006.5.04.0121	0104100-50.1990.5.04.0121
0001000-15.2009.5.04.0121	0030200-14.2002.5.04.0121
0095600-30.2006.5.04.0122	0001030-45.2012.5.04.0121
0000028-11.2010.5.04.0121	0026200-97.2004.5.04.0121
<b>Autos aguardando conclusão para decisão – Processo Exemplo:</b>	
0000585-27.2012.5.04.0121	
<b>Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:</b>	
0017500-06.2002.5.04.0121	0158200-85.2009.5.04.0121
0085000-55.2003.5.04.0121	0000001-28.2010.5.04.0121
0001064-20.2012.5.04.0121	0001382-37.2011.5.04.0121



Aguardando cumprimento de despacho – Processos Exemplos:	
0001477-67.2011.5.04.0121	0000144-17.2010.5.04.0121
0000905-77.2012.5.04.0121	0114300-86.2008.5.04.0121
0074600-74.2006.5.04.0121	0001418-79.2011.5.04.0121
0001524-07.2012.5.04.0121	0007600-09.1996.5.04.0121
0116700-73.2008.5.04.0121	0112100-58.1998.5.04.0121
Processo aguardando expedição de alvará – Processos Exemplos:	
0163500-28.2009.5.04.0121	0166100-22.2009.5.04.0121
0083500-27.1998.5.04.0121	0071600-71.2003.5.04.0121
Processo recebido do TRT/TST sem andamento – Processos Exemplos:	
0001180-94.2010.5.04.0121	

De registrar que a análise da listagem dos 535 processos sem movimentação há mais de 30 dias na data da consulta, apontou quantidade significativa de autos aguardando consulta aos convênios, arquivamento, e efetivo impulso procesual, inclusive na expedição de alvarás, cumprimento de despachos em geral e vencimento de prazo de inúmeros mandados de citação expedidos via ECT. Convém, desta feita, que a Unidade Judiciária revise seus procedimentos de execução, objetivando incrementar a celeridade da prestação jurisdicional especialmente nesta fase procesual.

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.



## 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Em alguns casos, o BacenJud é realizado antes da citação dos sócios, com fundamento no poder geral de cautela.

## 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 11.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 30.06.2016 e 19.08.2016, data da correição.

A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	99	0020764-39.2013	05.11.2014
Com habilitações não lidas	150	0020017-84.2016	28.03
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	21	0020139-97.2016	29.02
Com petições não apreciadas	527	0020776-19.2014	18.07
Mandados devolvidos OJ	25	0020429-20.2013	21.04

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	-	1	0020731-44.2016	18.08
Apreciar dependência	-	2	0020649-13.2016	27.07
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	6	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	158	0020602-39.2016	19.07
Análise das Perícias	1-Conhecimento	83	0020046-37.2016	10.02
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	12	0020042-97.2016	02.08
Prazos vencidos	1-Conhecimento	220	0020265-84.2015	19.05
Recebimento de instância superior	1-Conhecimento	25	0020476-23.2015	27.05
Triagem inicial	1-Conhecimento	35	0020529-67.2016	20.06
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	1	0020730-64.2013	22.06
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	47	0020237-53.2014	21.06
Análise de Liquidação	2-Liquidação	6	0020005-12.2012	17.08
Prazos vencidos	2-Liquidação	91	0020097-53.2013	11.05
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	41	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	53	0020001-38.2013	17.06



<b>Análise de Execução</b>	3-Execução	48	0020409-29.2013	04.04
<b>Prazos vencidos</b>	3-Execução	81	0020674-94.2014	20.05
<b>Preparar Comunicação</b>	3-Execução	23	0020287-16.2013	11.05

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 30.06.2016 e na data da correição 19.08.2016)

Por ocasião da correição, a Unidade contava com 1492 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 213 na fase de liquidação e 275 na fase de execução, além de 1408 processos arquivados.

Chama atenção o sensível acréscimo no número de processos em alguns agrupadores, se considerados os dados obtidos em 30.06.2016 e os obtidos em 19.08.2016. Cita-se os seguintes agrupadores e números apurados nas referidas datas: “Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado”, 05 e 21; “Petições não apreciadas”, 421 e 527; “com habilitações não lidas”, 123 e 150. Nesse ponto, aliás, o relatório da correição anterior já tinha constatado que “Os agrupadores ‘com habilitações não lidas’ e ‘com mandados devolvidos Oficial de Justiça’ não têm sido atualizados de forma regular”, além de recomendar que fossem “mantidos atualizados os dados constantes sob os ‘agrupadores’ do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento”.

Verifica-se, ainda, que no agrupador “Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado” constam processos com pedidos apreciados, sem a atualização do agrupador. Cita-se, no aspecto, os de nºs 0020235-15.2016.5.04.0123 e 0020633-59.2016.5.04.0123.

Em relação às tarefas, ficou consignado, na ata antes mencionada, a existência de processos sem movimentação há vários meses.

No quadro acima é possível verificar algumas pastas que ainda contêm processos pendentes por tempo excessivo. Cito, por amostragem, as tarefas “prazos vencidos”, nas abas conhecimento, liquidação e execução, com processos pendentes desde 19, 11 e 20.05.2016, respectivamente. Em “Preparar comunicação” também há processos com longos períodos sem movimentação. Nesta tarefa, na aba execução, por exemplo, há processos pendentes desde 11.05.2016. Não há como não referir o processo 0020046-37.2016.5.04.0123, em “Análise das Perícias”, cujo último movimento foi a manifestação da reclamada sobre o laudo pericial, em 10.04.2016. Em “Análise de Execução”, tarefa concebida para ser mera passagem dos processos, que devem ser distribuídos a tarefas específicas conforme a providência a ser adotada, há processos pendentes desde abril de 2016. Destaca-se a recomendação contida na ata de correição de 2015: “providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas respectivas tarefas, em especial nas caixas “aguardando cumprimento de providências - execução”, “aguardando ciência”, “aguardando ciência decisão - ConPra”, “aguardando término dos prazos”, “controle manual prazo pós-sentença”, “preparar comunicação” e “trânsito em julgado”.

Percebe-se, igualmente, que o prazo de análise dos processos constantes da tarefa “Triagem inicial” sofreu acréscimo, se considerados os dados obtidos em 30.06.2016 e os obtidos em 19.08.2016. Entre as duas verificações, o lapso entre o ajuizamento da ação e permanência na tarefa aumentou de 10 para 15 dias. Cita-se, nesse particular, o processo 0020529-67.2016.5.04.0123, distribuído à unidade judiciária em 20.06.2016 e que



permanecia nesta tarefa em 30.06.2016, e o processo 0020707-22.2016.5.04.0121, distribuído em 04.08.2016 e ainda pendente na tarefa. Vale citar a recomendação contida na ata da correição de 2015: “manutenção da triagem inicial diária nos processos eletrônicos e do prazo máximo de sete dias entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo)”.

Constam as tarefas “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec” e “Análise de Execução” da aba liquidação. É recomendável a correção dessas irregularidades, a fim de facilitar a visualização e compreensão dos andamentos processuais, podendo a Unidade, para tanto, buscar auxílio junto ao setor de informática.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a **atuação da equipe** do Serviço de Apoio Temporário – SAT por quatro vezes durante o período correccionado, de 29.02 a 04.03.2016, de 07 a 11.03.2016, 30.05 a 03.06.2016 e de 13 a 17.06.2016.

Contudo, considerando que possui quadro de servidores abaixo dos parâmetros previstos na Resolução CSJT 63/2010 há aproximadamente um ano, e os prazos apontados neste relatório nos itens 7, 8 e 9, determino nova atuação do SAT, por período a ser definido oportunamente, conforme disponibilidade.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade está organizada, com servidores empenhados na busca de uma prestação jurisdicional célere e eficaz. As instalações físicas são razoáveis, atendendo plenamente as necessidades da unidade.

Na análise dos dados estatísticos, constata-se que em 2015 houve considerável redução no número de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao ano anterior. Esse resultado merece especial destaque, considerando que houve aumento de processos pendentes de decisão nessa fase processual na maior parte das unidades de 1ª instância do Regional. Ademais, o aumento da média mensal de processos solucionados levou a Unidade a apresentar o maior número de soluções dentre todas as Varas do Trabalho constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015. Em face disso, solicita-se que a Unidade mantenha os esforços nesse ano de 2016, especialmente porque nos primeiros seis meses, a média mensal de processos solucionados caiu de 103,50 para 70,67.

Outro ponto a ser destacado na produção da Unidade foi a eliminação do saldo de 151 feitos com prazo vencido para prolação de sentença em 2015. Tal situação teve reflexo direto na redução de 12,40% na média de dias de tramitação processual na fase de conhecimento em 2015. Ademais, o primeiro semestre de 2016 aponta nova evolução, com redução de 29,27% no prazo médio no conhecimento em relação ao ano anterior.

Por sua vez, as informações estatísticas da execução revelam aumento do número de processos pendentes em 2015, destoando da média das unidades constantes da sua faixa de movimentação processual, na qual foi observada redução do saldo de processos. Apesar da incerteza da diferença entre o número de execuções iniciadas e encerradas, em face dos equívocos nos movimentos processuais que registram esses dados, sem dúvida



há necessidade de que sejam envidados esforços para aumento da efetividade da fase de execução. As execuções iniciadas estão registrando aumento na Unidade, o que exige especial empenho para solucioná-las. Também o alto índice de processos remetidos ao arquivo provisório com dívida aponta a necessidade de maiores esforços para aumento da efetividade da fase de execução. Finalmente, o aumento em mais de 165 dias no tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução no período de 2014 a 2016 indicam a necessidade de especial atenção da Unidade aos processos que tramitam nessa fase processual.

Além disso, os equívocos no lançamento dos movimentos processuais, principalmente no sistema PJe-JT, constatados no item 3.5.1 (processos pendentes na fase de execução) devem ser imediatamente interrompidos. Isso vem causando distorções estatísticas prejudiciais não somente ao desempenho da Unidade, mas também nas informações processuais de toda a 4ª Região. Sinala-se que a correta alimentação de dados do PJe não é apenas uma iniciativa deste TRT4, mas decorre de campanha promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho por meio do Programa Nacional de Qualidade da Informação do PJe-JT no Sistema e-Gestão. Para tanto, compete à Diretora de Secretaria buscar junto à Assessoria Técnica-Operacional da Corregedoria todas as informações necessárias para regularização dos procedimentos e orientar os servidores da Unidade sobre a importância da correta movimentação exigida pelos sistemas informatizados.

Ressalta-se, ainda, a necessidade da Unidade proceder constantemente à verificação e à correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados. Além disso, quando determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de algumas alterações nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 8.1, com a observância das determinações da CPCR. O ponto mais preocupante é a demora para dar o impulso processual, pois alguns processos com lapsos de tempo consideráveis sem movimentação acabam por prejudicar o jurisdicionado.

Em relação ao PJe, da mesma forma, há preocupação com a demora em algumas tarefas, como apontado no item 09 supra.

Também merece atenção aos andamentos no inFOR mediante uma revisão constante nos procedimentos adotados na Unidade especialmente na fase de execução.

Por outro lado, destaca-se o empenho dos juízes que atuaram na unidade durante o período correccionado, pelo número de audiências iniciais realizadas, bem como pelo volume expressivo de processos solucionados, demonstrando o comprometimento com a prestação jurisdicional, em especial o Juiz Titular Giovani Martins de Oliveira, que no momento da correição não possuía qualquer processo concluso para decisão com prazo excedido.

Por fim, registra-se que a despeito da necessidade de ajustes para melhorar o fluxo de trabalho e o andamento dos processos, constatou-se a integração entre os servidores e um comprometimento de toda equipe com o trabalho.



## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)**

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.3), recomenda-se à Unidade Judiciária que envie esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Renova-se a recomendação contida na ata da correição anterior para que “sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os ‘agrupadores’ do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento”.

Recomenda-se, ainda, à Unidade Judiciária, que promova a exclusão das tarefas “Aguardando Cumprimento de Providência – Exec” e “Análise de Execução” da aba relativa à liquidação, podendo, para tanto, solicitar auxílio ao setor de informática.

## **13 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)**

Determina-se à Secretaria lance o andamento informatizado no sistema inFOR, “extinta a execução / cumprimento de sentença”, sempre em que certificado o trânsito em julgado da sentença de liquidação e não houver mais débitos pendentes.

Também deve a Unidade Judiciária atentar à necessidade de lançamento do movimento “**Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**” através da tarefa *Minutar Sentença*, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

- a) **Execuções extintas – acordo**: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão” e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de



acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de "Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração;

- b) **Execuções extintas – pagamento:** destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento" no histórico, E que tenham o movimento de "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **E que não tenham o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão"**;
- c) **Execuções extintas – outras:** destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento"**.

Finalmente, destaca-se que o andamento que registra a extinção da execução, e por consequência, o encerramento da respectiva fase processual, não se confunde com o registro do movimento "**Encerrada a execução em processo do rito - ordinário ou sumaríssimo – de ente privado**", o qual é efetuado através do Lançador de Movimentos do sistema PJe-JT. Este último possui como finalidade estabelecer o termo final da contagem do prazo médio de tramitação da fase de execução **nos processos em que figuram como executado ente privado**.

### ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

### ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCr;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se,



ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCr e arts. 57 e 58 da CPG),

- c) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos de nº 0087800-80.2008.5.04.0121, 0001634-06.2012.5.04.0121, 0111300-78.2008.5.04.0121, 0001467-23.2011.5.04.0121, 0020600-90.2007.5.04.0121, 0041500-91.2007.5.04.0122, 0121600-65.2009.5.04.0121 e 0001356-39.2011.5.04.0121.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária que cumpra a recomendação da correição anterior de “manutenção da triagem inicial diária nos processos eletrônicos e do prazo máximo de sete dias entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo)”.

## **14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **14.1 SECRETARIA**

#### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) todos os executados dos processos nº 0069400-28.2002.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0000750-45.2010.5.04.0121, nº 0003000-08.1997.5.04.0121, nº 0006000-45.1999.5.04.0121, nº 0008700-52.2003.5.04.0121, nº 0011900-72.2000.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0012300-47.2004.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0013000-47.2009.5.04.0121, nº 0015100-92.1997.5.04.0121 (três reclamadas), nº 0018800-56.2009.5.04.0121 (três reclamadas), nº 0020300-02.2005.5.04.0121, nº 0020900-33.1999.5.04.0121, nº 0021700-85.2004.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0027100-90.1998.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0027200-26.1990.5.04.0121 (reclamante), nº 0032700-77.2007.5.04.0121, nº 0054700-03.2009.5.04.0121, nº 0064200-11.2000.5.04.0121 (primeira e terceira reclamadas), nº 0064900-06.2008.5.04.0121, nº 0069400-28.2002.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0071600-95.2008.5.04.0121, nº 0079000-63.2008.5.04.0121, nº 0081100-88.2008.5.04.0121, nº 0085600-13.2002.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0086400-85.1995.5.04.0121, nº 0087000-96.2001.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0090700-36.2008.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0090900-43.2008.5.04.0121 (somente primeira reclamada), nº 0093400-24.2004.5.04.0121, nº 0095300-47.2001.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0096300-09.2006.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0096700-96.2001.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0098400-73.2002.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0099000-60.2003.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0099100-20.2000.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0102000-68.2003.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0102100-23.2003.5.04.0121, nº 0103300-26.2007.5.04.0121, nº 0103300-31.2004.5.04.0121, nº 0105700-81.2005.5.04.0121, nº 0106100-27.2007.5.04.0121, nº 0108000-74.2009.5.04.0121, nº 0108200-



23.2005.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0119000-28.1996.5.04.0121, nº 0119700-33.1998.5.04.0121 (duas reclamadas), nº 0121900-91.1990.5.04.0121 (somente segundo reclamado), independentemente da inclusão ter sido realizada no juízo de origem, haja vista a quitação do débito. Para tanto, deverá ser inicialmente registrado a existência do débito (com ou sem garantia do juízo) através do menu “Processo → Alteração → Reclamada” e selecionando a aba “Dívida”. Imediatamente após a confirmação da Inclusão, deverá ser informada a quitação do débito com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR.

### ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) observe que a elaboração de decisões de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feita na tarefa “Minutar decisão” do tipo “Embargos de declaração”; após a assinatura, deve ser registrada o solução correspondente à decisão proferida. Esse procedimento deve ser realizado nos processos nº 0020143-08.2014.5.04.0123 (embargos não conhecidos), nº 0020145-75.2014.5.04.0123 (embargos não conhecidos) e nº 0020242-75.2014.5.04.0123 (embargos prejudicados);
- b) observe em relação às antecipações de tutelas requeridas no sistema PJe-JT a necessidade de registro da decisão mediante a tarefa “Minutar decisão” do tipo “Antecipação de tutela”; após a assinatura, deve ser registrada o solução correspondente à decisão proferida. No caso, como os processos nº 0020433-86.2015.5.04.0123 e nº 0020467-61.2015.5.04.0123, no momento da consulta, se encontrava na 2ª instância para julgamento de recurso, para registro dessa decisão deverá a Unidade inicialmente registrar o retorno dos autos da instância superior, para depois lançar a concessão da antecipação de tutela, e finalmente registrar nova remessa dos autos ao TRT. No entanto, em caso de início da fase de liquidação ou da fase e execução, a baixa do respectivo incidente somente poderá ser registrada efetuando-se o seguinte procedimento: acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção “Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela”;
- c) considerando que ainda não prolatada a sentença, lance imediatamente a decisão que concedeu da antecipação de tutela no processo nº 0020521-27.2015.5.04.0123 conforme determinado no item acima.

### ITENS 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.



### ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **535 autos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) expeça os alvarás conforme determinado em processos como os de nº 0163500-28.2009.5.04.0121, 0166100-22.2009.5.04.0121, 0083500-27.1998.5.04.0121, 0071600-71.2003.5.04.0121, dentre outros;
- b) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nº 0103500-84.1994.5.04.0122, 0001104-36.2011.5.04.0121, 0000068-22.2012.5.04.0121, 0083500-90.1999.5.04.0121, 0000908-32.2012.5.04.0121, 0001645-35.2012.5.04.0121, 0000572-28.2012.5.04.0121, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0041900-79.2005.5.04.0121, 0055600-59.2004.5.04.0121, 0051400-82.1999.5.04.0121, 0006600-14.2009.5.04.0122, 0008000-81.2000.5.04.0121, 0104700-27.1997.5.04.0121, 0001307-95.2011.5.04.0121, 0013200-54.2009.5.04.0121, 0093100-28.2005.5.04.0121, 0073700-20.2008.5.04.0122, 0043200-42.2006.5.04.0121, 0001137-60.2010.5.04.0121, 0050900-26.1993.5.04.0121, 0000561-96.2012.5.04.0121, 0000772-69.2011.5.04.0121, 0115800-56.2009.5.04.0121, 0000050-35.2011.5.04.0121, 0000399-04.2012.5.04.0121, 0000970-43.2010.5.04.0121, 0001158-65.2012.5.04.0121, 0001403-10.2011.5.04.0122, 0000683-80.2010.5.04.0121, 0000137-54.2012.5.04.0121, 0000737-75.2012.5.04.0121, 0080500-33.2009.5.04.0121, 0068600-53.2009.5.04.0121, 0041500-91.2007.5.04.0122, dentre outros;
- d) diligencie para apreciar as petições protocoladas em processos como as que aguardam nos de nº 0017500-06.2002.5.04.0121, 0158200-85.2009.5.04.0121, 0085000-55.2003.5.04.0121, 0000001-28.2010.5.04.0121, 0001064-20.2012.5.04.0121, 0001382-37.2011.5.04.0121, dentre outras;
- e) dê cumprimento aos despachos proferidos em processos como os de nº 0001477-67.2011.5.04.0121, 0000144-17.2010.5.04.0121, 0000905-77.2012.5.04.0121, 0114300-86.2008.5.04.0121, 0074600-74.2006.5.04.0121, 0001418-79.2011.5.04.0121, 0001524-07.2012.5.04.0121, 0007600-09.1996.5.04.0121, 0116700-73.2008.5.04.0121, 0112100-58.1998.5.04.0121, dentre outros;



- f) dê andamento a processos recebidos do TRT/TST como os de nº 0001180-94.2010.5.04.0121, dentre outros;
- g) atualize os registros de processos como os de nº 0041200-60.1992.5.04.0121, 0095600-09.2001.5.04.0121, 0172100-35.2009.5.04.0122, 0000143-95.2011.5.04.0121, 0082600-63.2006.5.04.0121, 0104100-50.1990.5.04.0121, 0001000-15.2009.5.04.0121, 0030200-14.2002.5.04.0121, 0095600-30.2006.5.04.0122, 0001030-45.2012.5.04.0121, 0000028-11.2010.5.04.0121, 0026200-97.2004.5.04.0121, dentre outros;
- h) faça os autos conclusos para decisão em processos cuja situação seja como a do de nº 0000585-27.2012.5.04.0121, dentre outros.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse os processos parados há mais de cinco dias, na data da correção, constantes das tarefas “Prazos vencidos”, “Preparar Comunicação”, “Análise de perícias” e “Análise de execução”.

### **14.2 MAGISTRADOS**

Determina-se que o Juiz Substituto lotado **Edenilson Ordoque Amaral** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

### **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto lotado, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande, das 11h às 12h, e na da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram os representantes da Subseção da OAB local, advogados Álvaro Olivério Martins de Martins, Frank Pereira Peluffo e Vanessa Enderle Bohns. Também compareceram os representantes da AGETRA local, advogados Ivoni Teixeira Velasque, Roberta Boeira Campelo e Patrícia Peixoto de Araújo. Os advogados, de forma unânime, elogiaram o atendimento, o funcionamento e o comprometimento dos juízes e servidores que trabalham nas unidades do Foro de Rio Grande. Os advogados, de forma unânime, elogiaram o atendimento, o funcionamento e o comprometimento dos juízes e servidores que trabalham nas unidades do Foro de Rio Grande. Os advogados requerem a mudança do local das Varas do Trabalho para que sejam instaladas em prédio único, evitando a coincidência dos horários de audiências em prédios distintos, como vem acontecendo. Também manifestaram preocupação com o número de servidores lotados nas Varas, especialmente com relação à criação do 2º assistente, pois irá aumentar o trabalho na Secretaria. Solicitaram, ainda, que nas ações em que o autor é um sindicato, sejam em nome deste



expedidos os alvarás, e não em nome do advogado. Por fim, os advogados manifestaram preocupação em relação ao procedimento adotado pelas 1ª, 2ª 3ª Varas, as quais determinam a separação das matérias quando envolve acidente do trabalho, uma vez que na 4ª Vara o Juiz Titular não adota tal prática. Compareceu, ainda, representante do Jornal “Agora” de Rio Grande.

## **16 SOLICITAÇÃO DE ATUAÇÃO DO SAT**

A Diretora de Secretaria solicitou auxílio do SAT na Unidade, argumentando que o quadro de servidores está abaixo dos parâmetros previstos na Resolução CSJT 63/2010 há aproximadamente um ano.

**Determino a atuação do SAT na Unidade** em período a ser definido oportunamente, tendo em vista os prazos apontados neste relatório nos itens 7, 8 e 9.

## **17 PRAZO PARA RESPOSTA**

**17.1 A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* [assjcor@trt4.jus.br](mailto:assjcor@trt4.jus.br)) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**17.2** O Juiz Substituto lotado **Edenilson Ordoque Amaral** deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório.

## **18 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade e atenção dispensada pelo Juiz Titular Giovani Martins de Oliveira, pelo Juiz Substituto Edenilson Ordoque Amaral, pela Diretora de Secretaria Cristina Carvalho Marchand e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional. O presente relatório foi assinado nesta data, 23.09.2016, em razão da participação da Desembargadora Corregedora Regional no Seminário Comemorativo dos 75 anos da Justiça do Trabalho e dos 70 anos do TST, de 24 a 26.08.2016, na Sessão Extraordinária do Órgão Especial no dia 09.09.2016 e nas Sessões Extraordinárias do Tribunal Pleno de 13 a 15.09.2016.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**